



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 3870, de 14 de agosto de 2017**

**CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS**

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Gilberto Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional n.º 547, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2017, em virtude da demanda de atendimento da Unidade Básica de Saúde e Unidade Móvel do Município.

Art. 2º O saldo de férias restante, ou seja, 10 (dez) dias serão gozadas no período de 21 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 14 de agosto de 2017.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**